



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA N° 6083/2019

O Senhor **ANITO ROCHA DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do Art. 3° do Decreto Municipal n° 6919/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1° NOMEAR** os Servidores abaixo nominados para, nos termos do Art. 3°, do Decreto Municipal n° 6919/2019, de 14.05.2019, integrarem a Comissão Especial para a análise e decisão dos requerimentos administrativos que tenham por objetivo a reparação de eventuais danos causados a terceiros, a ser efetuada pela Fazenda Pública Municipal, decorrentes de ação ou omissão na prestação dos serviços públicos por parte de servidores ou agentes que estejam atuando a serviço do Município.

### SERVIDORES

01 – Claudimar de Jesus Ayres da Silva – Matrícula 201242.

02 – Fábio Carniel – Matrícula 201629.

03 – Leandro Godois de Almeida dos Santos – Matrícula 201841.

**Art. 2°** A Comissão atuará na forma do Decreto Municipal n° 6919/2019, manifestando-se conclusivamente.

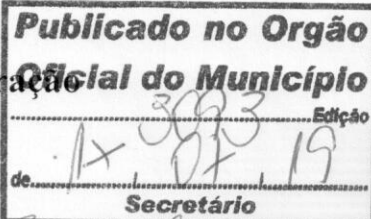
**Art. 3°** Fica designado Presidente da Comissão o servidor Fábio Carniel, e Secretário o servidor Claudimar de Jesus Ayres da Silva.

**Art. 4°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá (PR), 15 de julho de 2019.

Anito Rocha de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração



Handwritten signature and initials: P. O. Z.